



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 100/2010

João Pessoa, 19 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Exmo. Senhor Desembargador Vice-Presidente, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, referente ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para usufruto no intervalo de 08.04 a 25.04.2010, restando-lhe 07 (sete) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente